



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 6/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2.142 DE 2024

O Vereador Hernane Lopes de Siqueira, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Modifica-se a tabela “subvenções”, relativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.142 de 2024, no que diz respeito à Associação de Congada de Jacuí-ACJ, CNPJ 17.786.527/0001-96, para se acrescentar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao câmputo total destinado à referida Associação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 18 de dezembro de 2024


HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

JUSTIFICAÇÃO:

Justifica-se a propositura da presente emenda modificativa tendo em vista que a entidade supra encontra-se apta a receber as transferências de recursos na modalidade subvenção, destinada aos festeiros do Município de 2025, por preencher os requisitos legais ensejadores do repasse.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 18 de dezembro de 2024.


HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí